

Patos de Minas – MG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024

À Sra. Maria José Maia da Silva  
Secretária de Educação  
Município de Santarém/PA

Assunto: autorização a adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022.

Sra. Secretária,

Confirmamos o recebimento do Ofício nº 446/2024 de origem deste REQUERENTE, assinado por V.Sa., indagando a este CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, atual gerenciador da ata do Pregão Eletrônico nº 10/2022 sobre a possibilidade de adesão.

Este CISPAR informa ao Requerente sobre a possibilidade da adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022 de origem do referido Pregão, com o objeto de: *Pregão Eletrônico: “Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.”*

Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata e que o Município de Santarém/PA deverá outrossim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, CEP nº 28.990-000 acerca do interesse em fornecer os materiais requeridos.

Ressaltamos a necessidade de que o Órgão Aderente deve roteirizar a adesão e cumprir o procedimento no sentido de demonstrar a vantagem pela sua opção, destacando-se a pesquisa de mercado, não sendo o CISPAR responsável pelo acompanhamento da tramitação interna do processo junto ao Município.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 15/2022, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, nos moldes e limites da lei, cujo objeto acima está citado, nos quantitativos informados no Ofício.

Atenciosamente,

**ADÍLIO ALEX DOS REIS**  
Presidente  
CISPAR